

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA ADÉLIA - SP

MATRÍCULA

-9.701-

FICHA

-01-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno de formato irregular, designado Parte A do Lote nº 12, da Quadra D, do Loteamento Jardim Darcisinho, situado à Rua Máximo Furlan, lado ímpar, esquina com a Rua Moacyr Bordini, lado par, neste município e comarca de Santa Adélia (SP), com as seguintes medidas e confrontações:- 12,85m (doze metros e oitenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Máximo Furlan em curva no entroncamento com a Rua Moacyr Bordini; 15,00m (quinze metros) no sentido frente – fundos, pelo lado esquerdo de quem da Rua Máximo Furlan olha o imóvel, confrontando com a Rua Moacyr Bordini; 22,51m (vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros) no sentido frente – fundos, pelo lado direito de quem da Rua Máximo Furlan olha o imóvel, confrontando com a Parte B (lote 12 – quadra D); e, finalmente nos fundos medindo 9,00m (nove metros), confrontando com o lote 13 (quadra D); perfazendo assim uma área superficial de 205,22m² (duzentos e cinco metros e vinte e dois centímetros quadrados).-

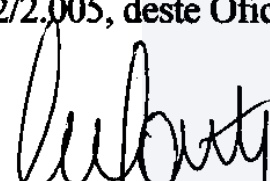
CADASTROS MUNICIPAIS:- 14816312000000 e 14916312000000.-

PROPRIETÁRIOS:- EDER ESTEVES PAES, portador da cédula de identidade RG/SP nº 11.954.644, e inscrito no CPF/MF nº 031.675.628-89, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.456 – Livro 3 (Registro Auxiliar) neste Oficial, com ELINEI ISMAIR VACCARI PAES, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 15.204.328-7 e inscrita no CPF/MF nº 052.668.678-25, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Santa Adélia (SP), na Rua Waldemar Formigoni, nº 89.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 9.683 - Livro 2, de 19/12/2.005, deste Oficial, Santa Adélia (SP), 01 de fevereiro de 2.006.-


Rodolfo Lopes de Souza

Proposto Substituto


Gilberto Ezequiel de Pontes

Oficial

(Desta e Selos: R\$8,33 – Guia: 023/06)

MATRÍCULA

-9.701-

FICHA

-01-

VERSO

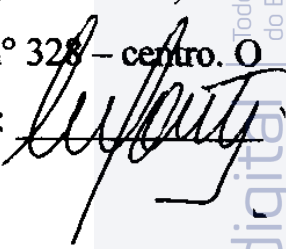
AV.1/9.701, em 30 de março de 2.006.-**AVERBAÇÃO DE CADASTRO**

Conforme autorizado na Escritura Pública lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ariranha (SP), (livro 0092, páginas 276/278), aos 28 de março de 2.006, procedo a presente averbação, para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Adélia-SP, sob nº **14816312000000**, conforme cópia do cadastro que fica arquivado neste Oficial. O Preposto Substituto: 

(Rodolfo Lopes de Souza). O Oficial:  (Gilberto Ezequiel de Pontes).-

(Desta e Selos: nihil)

R.2/9.701, em 30 de março de 2.006.-**VENDA E COMPRA**

Pela Escritura Pública lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ariranha-SP, (livro 0092, páginas 276/278), aos 28 de março de 2.006, os proprietários **EDER ESTEVES PAES** e sua esposa **ELINEI ISMAIR VACCARI PAES**, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$2.300,00 (valor venal: R\$2.299,96), a: **EVANDRO LAERTE DARDANI**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 29.389.715-3, e inscrito no CPF/MF nº 266.322.038-84, engenheiro eletricista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANGELA BEATRIZ RORATO DARDANI**, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 29.389.489-9, e inscrita no CPF/MF nº 271.641.008-96, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ariranha (SP), na Rua Pedro Berça, nº 328 - centro. O Preposto Substituto:  (Rodolfo Lopes de Souza). O Oficial:  (Gilberto Ezequiel de Pontes).-

(Desta e Selos: R\$260,63 - Guia: 061/06)

- segue na ficha nº 02 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA ADÉLIA - SP

MATRÍCULA

-9.701-

FICHA

-02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.3/9.701, em 19 de julho de 2.006.-**AVERBAÇÃO DE CADASTRO**

Conforme autorizado na Escritura Pública lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Santa Adélia (SP), (livro 0063, páginas 353/354), aos 11 de julho de 2006, procedo a presente averbação, para constar que o imóvel desta matrícula teve seu cadastro alterado na Prefeitura Municipal de Santa Adélia (SP), para o nº **14816312000001**, conforme cópia do cadastro que fica arquivado neste Oficial. O Preposto Substituto:

(Rodolfo Lopes de Souza).-

(Desta e Selos: R\$13,93 - Guia: 134/06)

R.4/9.701, em 19 de julho de 2.006.-**VENDA E COMPRA**

Pela Escritura Pública lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Santa Adélia (SP), (livro 0063, páginas 353/354), aos 11 de julho de 2006, os proprietários EVANDRO LAERTE DARDANI e sua esposa ANGELA BEATRIZ RORATO DARDANI, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$2.500,00 (valor venal: R\$2.249,21), a: **EDILSON ARAUJO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.916.637-2-PR., e inscrito no CPF/MF nº 506.517.499-72, brasileiro, separado judicialmente, encarregado de carregadeira, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Adélia (SP), na Rua Expedicionários, nº 726. O Preposto Substituto:

(Rodolfo Lopes de Souza).-

(Desta e Selos: R\$260,63 - Guia: 134/06)

AV.5/9.701, em 23 de outubro de 2.008.-**AVERBAÇÃO**

Conforme requerimento passado nesta cidade de Santa Adélia/SP, aos 13 de outubro de 2.008, procedo a presente averbação, para constar que o estado civil correto do proprietá-

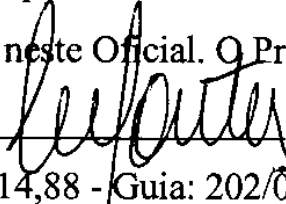
MATRÍCULA

-9.701-

FICHA

-02-

VERSO

rio **EDILSON ARAUJO DA SILVA** é divorciado, conforme sentença proferida aos 27 de março de 2006, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca de Santa Adélia (SP), Dr. Carlos Fakiani Macatti, que teve seu transito em julgado aos 27 de março de 2006, nos autos nº 130/06, consoante faz prova a certidão de casamento expedida em 01 de agosto de 2.006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Colorado (PR), que fica arquivada neste Oficial. O Preposto Substituto:  (Rodolfo Lopes de Souza). O Oficial:  (Gilberto Ezequiel de Pontes). -
(Desta e Selos: R\$14,88 - Guia: 202/08)

R.6/9.701, em 23 de outubro de 2.008.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Contrato nº 112156053923, passado na cidade de Pindorama (SP), aos 10 de outubro de 2.008, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1.966, o proprietário **EDILSON ARAUJO DA SILVA**, já qualificado; em garantia da dívida de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), que deverá ser paga em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira aos 10 de novembro de 2.008, à taxa anual de juros nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%, alienou a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1.259, de 19/02/1.973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe fo-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA ADÉLIA - SP

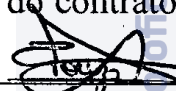
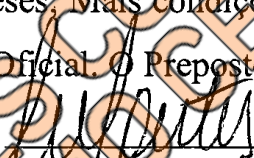
MATRÍCULA

-9.701-

FICHA

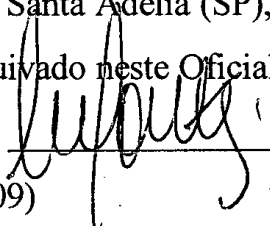
-03-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL.

rem acrescidas. Imóvel esse avaliado pela importância de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais); Valor da Operação, Destinação dos Recursos Objeto deste Contrato, Valor da Construção e Forma de Pagamento: Valor da Operação e Destinação dos Recursos - O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel residencial urbano caracterizado no instrumento é de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver - R\$5.000,00; Financiamento concedido pela CAIXA - R\$80.000,00; e, Valor da Construção e Forma de Pagamento - O valor da construção será pago em conformidade com o disposto no instrumento; Prazo para Construção: 04 meses; Mais condições as constantes do contrato que ora se registra e fica arquivado neste Oficial. O Preposto Substituto:  (Rodolfo Lopes de Souza). O Oficial:  (Gilberto Ezequiel de Pontes).- (Desta e Selos: R\$434,65 - Guia: 202/08), cobrado com redução de 50%.

AV.7/9.701, em 06 de julho de 2.009.-

AVERBAÇÃO DE CADASTRO

Conforme requerimento passado nesta cidade de Santa Adélia (SP), aos 15 de junho de 2009, procedo a presente averbação, para constar que o imóvel desta matrícula teve seu cadastro alterado na Municipalidade de Santa Adélia (SP), para o nº **14816312013599**, conforme cópia do cadastro que fica arquivado neste Oficial. O Preposto Substituto:  (Rodolfo Lopes de Souza). O Oficial:  (Gilberto Ezequiel de Pontes).- (Desta e Selos: R\$15,85 - Guia: 122/09)

AV.8/9.701, em 06 de julho de 2.009.-

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Conforme requerimento passado nesta cidade de Santa Adélia (SP), aos 15 de junho de 2009, procedo a presente averbação, para constar que no terreno desta matrícula, foi cons-

- segue no verso -

MATRÍCULA

-9.701-

FICHA

-03-

VERSO

truído um **PRÉDIO RESIDENCIAL** com a área de **151,20m²**, que recebeu o n° 135 (cento e trinta e cinco), da Rua Máximo Furlan, conforme comprova o Habite-se n° 017/2009, expedido pela Municipalidade de Santa Adélia (SP), aos 25 de maio de 2.009. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Secretaria da Receita Federal do Brasil sob n° 055942009-21036020, expedida aos 05 de junho de 2.009, que fica arquivada neste Oficial, em pasta própria. O Preposto Substituto: ~~Rodolfo~~ (Rodolfo Lopes de Souza). O Oficial: Gilberto (Gilberto Ezequiel de Pontes).-

(Desta e Selos: R\$274,51 - Guia: 122/09), cobrado sobre o valor do metro quadrado - apurado pela Sinduscon (SP) - R\$123.869,08.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital